

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DECRETO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Exercício: 2022

Decreto nº 11/2022 de 01/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		Câmara Municipal de Quatro Barras	
01.001.01.031.0001.2.001.		ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
8 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.400,00
Total Suplementação:			17.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		Câmara Municipal de Quatro Barras	
01.001.01.031.0001.2.001.		ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
9 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.400,00
Total Redução:			17.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de QUATRO BARRAS , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:

Estephania Gonçalves Repinoski

Código Identificador:8656E8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2022. Edição 2597

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>